

DECRETO N° 3.778, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 464.672,89 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	080	MATERIAL DE CONSUMO	106.805,36
3.3.90.30.00	081	MATERIAL DE CONSUMO	6.870,00
3.3.90.39.00	086	OUTRO SERVIÇOS DE TERC. – P JURÍDICA	48.892,91
3.3.90.39.00	087	OUTRO SERVIÇOS DE TERC. – P JURÍDICA	42.785,18
4.4.90.52.00	092	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.804,00
4.4.90.52.00	093	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.183,16
3.3.90.30.00	094	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00	096	OUTRO SERVIÇOS DE TERC. – P JURÍDICA	9.691,00
4.4.90.52.00	097	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.709,10
3.3.90.30.00	620	MATERIAL DE CONSUMO	41.947,64
3.3.90.39.00	622	OUTRO SERVIÇOS DE TERC. – P JURÍDICA	2.250,00
3.3.90.30.00	623	MATERIAL DE CONSUMO	43.023,26
4.4.90.52.00	625	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125,00
3.3.90.04.00	626	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.322,48
3.3.90.39.00	631	OUTRO SERVIÇOS DE TERC. – P JURÍDICA	82.263,80



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

TOTAL R\$	R\$ 464.672,89
------------------------	-----------------------

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 464.672,89 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de março de 2022

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa